

RECORTES DA PANDEMIA <mark>da covid19</mark> na região nordeste

APRESENTAÇÃO

A pandemia da COVID19 causou uma situação de calamidade pública e de emergência sanitária em todo o mundo, ceifando milhões de vidas e acometendo uma enorme parcela da população a graves problemas de saúde decorrentes de complicações do quadro infeccioso causado por ela.

Para além disso, a economia dos países sofreu forte abalo, sobrevindo a retração e a recessão dos mercados consumidores, com desemprego em massa e diminuição drástica da renda das pessoas.

Os efeitos da pandemia puderam ser sentidos em maior ou menor grau, a depender da intervenção do Estado na recuperação da economia e na disponibilização de serviços de saúde, sendo certo, entretanto, que as desigualdades regionais, econômicas e sociais, que a precederam, foram determinantes mesmo para uma maior ou menor incidência nas diversas regiões em que o vírus se fez presente. Isso porque as condições de vida das pessoas, a exemplo da alimentação, da saúde, e da educação, podem facilitar ou agravar a disseminação da doença e, também, os sintomas apresentados por cada um dos infectados.

Conscientes dessas peculiaridades, os gestores regionais do Programa Trabalho Seguro - PTS, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, sob a coordenação do gestor nacional do Programa para o Nordeste, deliberaram denunciar à sociedade civil os efeitos da pandemia nessa região, apresentando dados estatísticos referentes ao mundo do trabalho e à forma como ele foi impactado por essa repentina e inesperada realidade, inclusive no que diz respeito aos acidentes de trabalho dos quais foram vítimas os trabalhadores.

O objetivo desse "e-book" é alertar para a necessidade de incremento nos níveis de investimento para a geração de emprego e o aumento da renda, com respeito aos direitos humanos inerentes a todos os trabalhadores, em convergência com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 8, que trata da promoção do "trabalho decente e crescimento econômico", integrante da Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas – ONU.

Os dados de cada um dos Estados mencionados foram colhidos sob a responsabilidade do gestor regional respectivo, e retratam a forma particular do impacto da pandemia verificado nessas localidades, de modo que compõem um retrato da situação vivenciada pela região Nordeste no período compreendido entre março e setembro de 2020.

Esperamos que essa compilação possa ser útil a todos aqueles que militam em prol da melhoria das condições de vida e de trabalho dos brasileiros, e, com isso, atuem em prol da efetivação dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal de 1988!

GESTORES

Juiz André Machado Cavalcanti Gestor Nacional do PTS para a região NE – TRT 13ª Região

> Juiz Franklin Christian Gama Rodrigues Gestor Regional do PTS - 5ª Região

Desembargador Rubem Dias do Nascimento Júnior Gestor Regional do PTS – 5ª Região

> Juíza Ana Maria Aparecida de Freitas Gestora Regional do PTS - 6ª Região

Desembargador Fábio André de Farias Gestor Regional do PTS – 6ª Região

Juiz Adriano Mesquita Dantas Gestor Regional do PTS – 13ª Região

Juiz André Wilson Avellar de Aquino Gestor Regional do PTS – 13ª Região

Juíza Bianca Tenório Calaça Gestora Regional do PTS – 19ª Região

Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira Gestora Regional do PTS – 19ª Região

Juiz Alexandre Manuel Rodrigues Pereira Gestor Regional do PTS – 20^a Região

Desembargador Thenisson Santana Dória Gestor Regional do PTS – 20ª Região



A Bahia é considerada a parte mais antiga da América Portuguesa, pois foi na região de Porto Seguro que a frota de Pedro Álvares Cabral ancorou, em abril de 1500, marcando o descobrimento do Brasil pelos portugueses. Na sua área foi escolhido o local para abrigar a sede do governo-geral em março de 1549 com a chegada do fidalgo Tomé de Sousa, que fundou a que seria, pelos próximos 214 anos, a cidade-capital do Brasil Colônia, Salvador.

A Bahia possui um alto potencial turístico, que vem sendo muito explorado através de seu litoral (o maior do Brasil), da Chapada Diamantina, do Recôncavo e de outras belezas naturais e de valor histórico e cultural. Possui a sétima maior economia do Brasil, com produto interno bruto superior a 260 bilhões de reais, representando mais de 17.000 reais de PIB per capita. A sua renda, no entanto, é mal distribuída, se refletindo num índice de desenvolvimento humano de 0,714 em 2017, o sexto menor do Brasil. A Bahia responde por quase trinta por cento do produto interno bruto do Nordeste brasileiro e por mais da metade das exportações da região. É o sétimo estado brasileiro que mais produz riqueza. A economia do estado baseia-se na indústria (química, petroquímica, informática, automobilística e suas peças), agropecuária (mandioca, grãos, algodão, cacau e coco), mineração, turismo e nos serviços. As atividades agropecuárias ocupam cerca de setenta por cento da população ativa do estado. [A Bahia em Numeros -

https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=71 &Itemid=284

* RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Desembargador no TRT 5ª Região, Pós Graduado em Direito Constitucional do trabalho - UFBA.

A população da Bahia é formada por 15,130 milhões de habitantes, conforme estimativa do IBGE para 2014. Esse contingente populacional, o maior da Região Nordeste, corresponde a aproximadamente 7,3% da população atual do Brasil. Ainda segundo o IBGE, a Bahia era o estado com maior numero de desempregados, com taxa de 17,3%, em levantamento divulgado no dia 15.8.2019.

Estudos divulgados em Maio de 2020, realizados pela FIEB (Federação das Industrias do Estado da Bahia) trazem noticias alarmantes:

As estimativas mostram impactos significativos sobre a economia da Bahia. O cenário torna-se especialmente problemático porque o PIB da economia já vem sofrendo nos últimos anos, com crescimento baixo ou negativo.

A perda de empregos é outro problema gravíssimo, tendo em conta o alto desemprego no estado, estimado em mais de 1 milhão de pessoas. De acordo com dados da PNAD/IBGE, em 2019, a Bahia teve a segunda maior taxa de desocupação do país atrás apenas do Amapá, com uma taxa de 17,2% e 17,4%, respectivamente. A média da Bahia é bem superior à média nacional (11,9%) e quase o triplo do índice de Santa Catarina (6,1%), estado com menor desocupação no país.

[http://estudoscolaborativos.sei.ba.gov.br/covid19/wp-ontent/uploads/2020/0/4/Relat%C3%B3rios-T%C3%A9cnicos-Abril-2020.pdf]

O Governo do Estado da Bahia adotou muitas providencias administrativas, sociais e sanitárias para combate aos efeitos do Covid 19, como pode ser consultado no site

http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/comunicacao/Acoes_Gov_BA_comb ate_COVID-19_26102020.pdf . Mas, no site

http://estudoscolaborativos.sei.ba.gov.br/covid19/wp-content/uploads/2020/04/Relat%C3%B3rios-T%C3%A9cnicos-Abril-2020.pdf temos as seguintes projeções sobre o emprego no Covid 19 na Bahia:

Impactos sobre o emprego da Bahia

Cenário de alto impacto: queda estimada de 5,9% no total dos empregos formais da Bahia, em linha com a redução verificada para o PIB (-6,4%).

A menor queda do emprego frente ao PIB decorre de que as empresas procuram manter parte da mão de obra, pelo menos no curto prazo (inferior a 1 ano).

Perdas: em relação ao ano de 2019, haverá redução de 134,9 mil empregos formais. Considerando a perda potencial, a redução alcançaria 215,2 mil empregos formais.

Cenário de baixo impacto: queda de 0,3%. Neste caso, as empresas segurariam os trabalhadores para uma possível retomada rápida do crescimento.

Perdas: haveria eliminação de cerca de 8 mil postos de trabalho em relação ao ano de 2019 e uma perda potencial de 88,2 mil (comparado com o que a economia cresceria em 2020).

ESTIMATIVAS DE IMPACTOS SOBRE O EMPREGO DA BAHIA.

De modo semelhante ao que foi feito nas estimativas do PIB, seguem duas tabelas, uma com a estrutura do emprego da Bahia para o ano de 2019 e outra com as projeções iniciais para o emprego em 2020, baseadas nas projeções de crescimento do PIB (Potencial).

A tabela a seguir estima como ficaria a composição dos setores da economia no caso de um cenário de alto impacto sobre a economia da Bahia.

Setor	Emprego 2019	Partic.
	(em unid.)	(%)
Agropecuária	94.078	4,1
Indústria	370.160	16,2
Transformação + Extrativa	222.630	9,7
Construção Civil	121.125	5,3
SIUP	26.405	1,2
Serviços	1.819.478	79,7
Total	2.283.716	100,0

Setor	Emprego 2020 - Projetado (alto impacto)		
	Unidades	Var Real (%	
Agropecuária	91.101	-3,2	
Indústria	355.279	4,0	
Transformação + Extrativa	215.823	-3,1	
Construção Civil	113.720	-6,1	
SIUP	25.735	-2,5	
Serviços	1.702.435	-6,4	
Total Estimado de Empregos	2.148.815	-5,9	

As perdas para o emprego serão significativas caso se configure esse cenário. Em relação ao ano de 2019, haverá redução de 134,9 mil empregos formais. Considerando a perda potencial, a redução alcançaria 215,2 mil empregos formais. Infelizmente, o efeito sobre o trabalho informal não é quantificável, mas, certamente, num cenário como esse, serão devastadores.

Cenário 1 (alto impacto): Perdas de Emprego (2020)			
Perdas Estimadas			
Setor	Em relação a 2019 (em unid.)	Em relação a 2020 Inicial (em unid.)	
Agropecuária	-2.977	-7.242	
Indústria	-14.881	-31.067	
Transformação + Extrativa	-6.807	-14.767	
Construção Civil	-7.405	-14.833	
SIUP	-670	-1.467	
Serviços	-117.043	-176.843	
Total de Perdas	-134.901	-215.151	
Elaboração FIEB/GEDI			

As estimativas mostram impactos significativos sobre a economia da Bahia.

O cenário torna-se especialmente problemático porque o PIB da economia já
vem sofrendo nos últimos anos, com crescimento baixo ou negativo.

A perda de empregos é outro problema gravíssimo, tendo em conta o alto

A perda de empregos é outro problema gravíssimo, tendo em conta o alto desemprego no estado, estimado em mais de 1 milhão de pessoas. De acordo com dados da PNAD/IBGE, em 2019, a Bahia teve a segunda maior taxa de desocupação do país atrás apenas do Amapá, com uma taxa de 17,2% e 17,4%, respectivamente. A média da Bahia é bem superior à média nacional (11,9%) e quase o triplo do índice de Santa Catarina (6,1%), estado com menor desocupação no país.

Até o dia 27.10.2020, na Bahia, foram registrados 347.721 casos confirmados desde o início da pandemia, 333.046 já são considerados recuperados e 7.156 encontram-se ativos. Para fins estatísticos, a vigilância epidemiológica estadual considera um paciente recuperado após 14 dias do início dos sintomas da Covid-19. Já os casos ativos são resultado do seguinte cálculo: número de casos totais, menos os óbitos, menos os recuperados. Os cálculos são realizados de modo automático. Os casos confirmados ocorreram em 417 municípios baianos, com maior proporção em Salvador (26,34%). Os municípios com os maiores coeficientes de incidência por 100.000 habitantes foram: Ibirataia ((8.235,37), Almadina (6.570,28), Itabuna (6.484,29,) Madre de Deus (6.414,45), Apuarema (6.084,58). Na Bahia, 28.640 profissionais da saúde foram confirmados para Covid-19. O número total de óbitos por Covid-19 na Bahia desde o início da pandemia é de 7.519, representando uma letalidade de 2,16. Dentre os óbitos, 56,03% ocorreram no sexo masculino e 43,97% no sexo feminino. Em relação ao quesito raça e cor, 54,28% corresponderam a parda, seguidos por branca com 17,74%, preta com 15,15%, amarela com 0,76%, indígena com 0,11% e não há informação em 11,97% dos óbitos. O percentual de casos com comorbidade foi de 71,98%, com maior percentual de doenças cardíacas e crônicas (74,82%).

[http://www.saude.ba.gov.br/2020/10/27/bahia-registra-1-772-novos-casos-de-covid-19-nas-ultimas-24-horas/]

De acordo com dados da Secretaria de Saude do Estado da Bahia, em agosto de 2020, a categoria profissional mais afetada pela contaminação pelo Covid 19 foi a dos profissionais de saúde – 15.137 casos confirmados desde o inicio da pandemia, prevalecendo o maior percentual (4.798 infectados) entre os técnicos de enfermagem. Tambem foram infectados 2.746 enfermeiros e 1.402 médicos. Foram registrados caos entre agntes comunitários (719), fisioterapeutas (456), agentes de endemias, farmacêuticos, odontólogos, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, biomédicos, fonoaudiólogos e profissionais classificados "em outras áreas", segundo a Sesab.

No estado da Bahia as medidas de restrição seguem em vigor: o Decreto n° 19.586, que determina a proibição de atividades, ficaria em vigor até 6.7.2020, e o estado vem prorrogando por sucessivos periodos. A retomada econômica já está planejada: após diálogo com os setores da economia e trabalhadores, o governo elaborou o Plano de Contingência e de Reativação da Economia, mas ainda não há previsão de lançamento, muito menos ocorreu qualquer divulgação. Algumas medidas de incentivo econômico já estão disponíveis: são duas linhas de crédito para pequenos negócios pela Agência de Fomento do Estado da Bahia (Desenbahia). A linha de crédito Fungetur, voltada para o segmento do turismo, irá beneficiar as empresas inscritas no

Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos, o Cadastur. Antes da pandemia, esse crédito poderia ser financiado em 48 meses, com carência de seis meses. Durante a pandemia o período de parcelamento subiu para 60 meses e a carência passou para 12 meses. A taxa de juros atual é de 0,57% ao mês. Para os demais setores, há o crédito BNDES MPME, com taxa de juros 0,61% ao mês, com prazo total de 60 meses e carência que pode chegar a 24 meses. Porém, como o numero de casos vem caindo ou estabilizando em todo o estado, assim como a ocupação dos leitos de UTI, principal critério do governo estadual para apoiar a liberação das atividades nas diferentes regiões baiana, tanto que desde 28 de setembro o transporte intermunicipal foi liberado em todo o estado, com algumas restrições sanitárias.

Concluindo, a Bahia sofreu enorme impacto com a pandemia, com enorme retração econômica e reflexo danoso no índice de desemprego, que já era um dos mais altos antes de março de 2020, sendo péssimos os prognósticos de retomada social e econômica após controle da pandemia.



Ana Maria Aparecida de Freitas Luciana Paula Conforti Simone M M Holmes

INTRODUÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2020, confirmou-se o primeiro caso no Brasil de contaminação pelo Coronavírus SARS-Cov-2 em um homem de 61 anos que voltou para São Paulo de uma viagem à Itália (Revista VEJA). Mais recentemente, após a tramitação burocrática das notificações da doença, soube-se que o primeiro caso registrado, no país, teria ocorrido desde 23 de janeiro (jornal ESTADÃO) e a multiplicação dos casos de contaminação atingiu todos os Estados da federação.

No Estado de Pernambuco, o vírus desembarcou em Recife no último dia de fevereiro, vindo de Roma, Itália com um casal de idosos de 66 e 71 anos, internados no Hospital Português, em 5 de março. Nessa mesma ocasião, dentre os 17 casos suspeitos, a empregada do casal também foi diagnosticada com a Covid-19, o que seria o primeiro caso de contaminação local (Folha de Pernambuco). Um mês após o primeiro caso diagnosticado havia 960 confirmações e 85 mortes e até o dia 27 de outubro, eram 160.354 casos confirmados e 8.575 óbitos, com um índice de mortalidade de 89,72 para cada 100.000 habitantes, conforme dados diários do Instituto de Redução de Riscos e Desastres de Pernambuco (IRRD, 2020). No Brasil, nessa mesma data e segundo a mesma fonte de pesquisa, eram 5.439.641 casos confirmados, com 157.946 mortes e um índice de mortalidade de 75,1597 para cada 100.000 habitantes e taxa de letalidade de 2,90%.

MEDIDAS DE CONTENCÃO DA EPIDEMIA

O Governo Estadual definiu medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, por intermédio do Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, incluindo como principais medidas o isolamento, suspensão de eventos de natureza pública com mais de 500 pessoas, cirurgias eletivas, atividades em academias de ginástica, cinemas, feiras de confecções dos municípios de Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, mantendo as atividades consideradas essenciais. Posteriormente, o Decreto nº 48.822 de 17 de março de 2020 suspendeu as atividades com mais de 50 pessoas, bem como as aulas presenciais, entre outras medidas restritivas, e, em 23 de março, o Decreto nº 48.837 proibiu as aglomerações com mais de dez pessoas. Em 21 de março, o Estado declarou Estado de Calamidade Pública, por meio do Decreto nº 48.833, e, em 11 de maio de 2020, por intermédio do Decreto nº 49.017, houve intensificação das medidas restritivas, com a restrição de entrada, saída e circulação de veículos e pessoas nos municípios de Recife, Olinda, Camaragibe, São Lourenço da Mata e Jaboatão dos Guararapes, o que foi denominado de lockdown, no período compreendido entre 16 a 31 de maio.

Com a crescente demanda na assistência à saúde decorrente da pandemia e necessidade emergencial de reforço de profissionais no âmbito da Secretaria de Saúde, foi autorizada a contratação temporária de 2.077 profissionais e 670 profissionais para o Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco, por meio de contratos temporários pelo prazo de até 6 meses, conforme os Decretos nº 48.839 e 48.840, ambos de 23 de março. Em abril, com o Decreto nº 48.879, de 2 de abril de 2020, 114 profissionais foram contratados no âmbito da Secretaria de Saúde, para atuação no Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco – LACEN e, por intermédio da Lei Complementar nº 427, de 17 de abril de 2020, foi concedida pensão especial aos dependentes de servidores públicos estaduais falecidos no exercício de atividade essencial e presencial, em decorrência do enfrentamento da COVID-19.

A obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos (vias públicas, parques, transporte público rodoviário, portos, aeroportos, estabelecimentos comerciais, bancários, industriais, prestadores de serviços e repartições públicas) no Estado foi disciplinada pela Lei 16.918, de 18 de junho de 2020, inclusive sob pena de a pessoa ser retirada do recinto, podendo ser utilizada a força policial e imposição de multa ao estabelecimento por descumprimento, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 e R\$ 100.000,00, considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração. Em 31 de julho, a regulamentação pelo Decreto nº 49.252, definiu valores das multas segundo porte dos estabelecimentos que permitirem presença de pessoas sem uso de máscaras e circunstâncias atenuantes e agravantes para sua aplicação.

O "Estado de Calamidade Pública" em razão do Desastre de Doenças Infecciosas Virais foi prorrogado no Estado de Pernambuco e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha por mais 180 dias a partir de 16 de setembro, de acordo com o Decreto nº 49.442. Em 29 de outubro, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco editou a Resolução nº 372, proibindo para as eleições de 2020 a realização de atos presenciais de campanha eleitoral causadores de aglomeração, o que inclui comícios, bandeiraços, passeatas, caminhadas, carreatas, confraternizações ou eventos presenciais.

Estas, portanto, foram as principais medidas de contenção da pandemia em Pernambuco, até o dia 29 de outubro de 2020.

POPULAÇÃO DO ESTADO

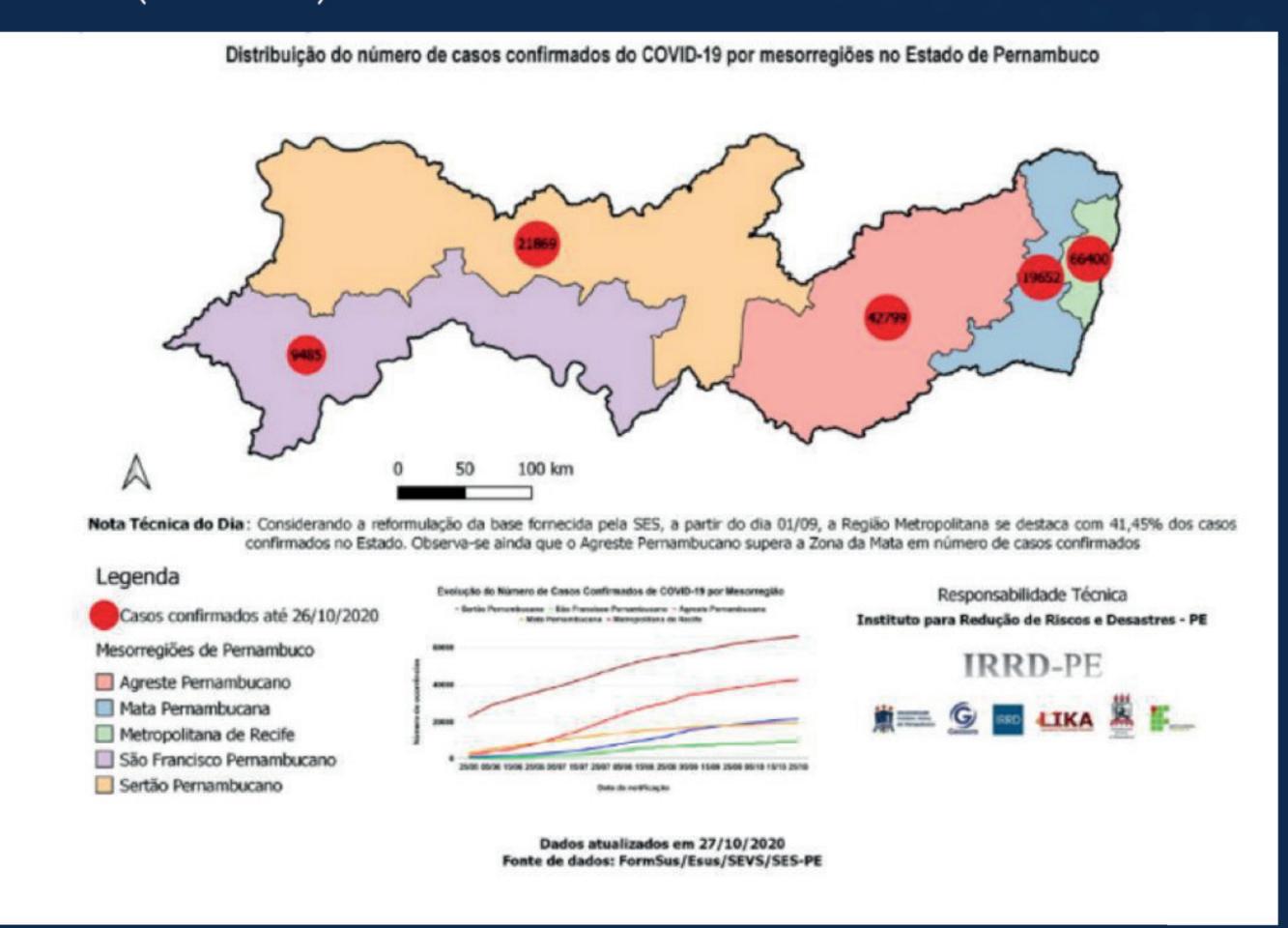
A população projetada de Pernambuco para 2020 corresponde a 9.616.621 habitantes, um aumento de 9,32% em comparação com o senso de 2010 (8.796.448 pessoas). Da totalidade da população, 80% vivem em área urbana (IBGE, 2020).

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA NO ESTADO

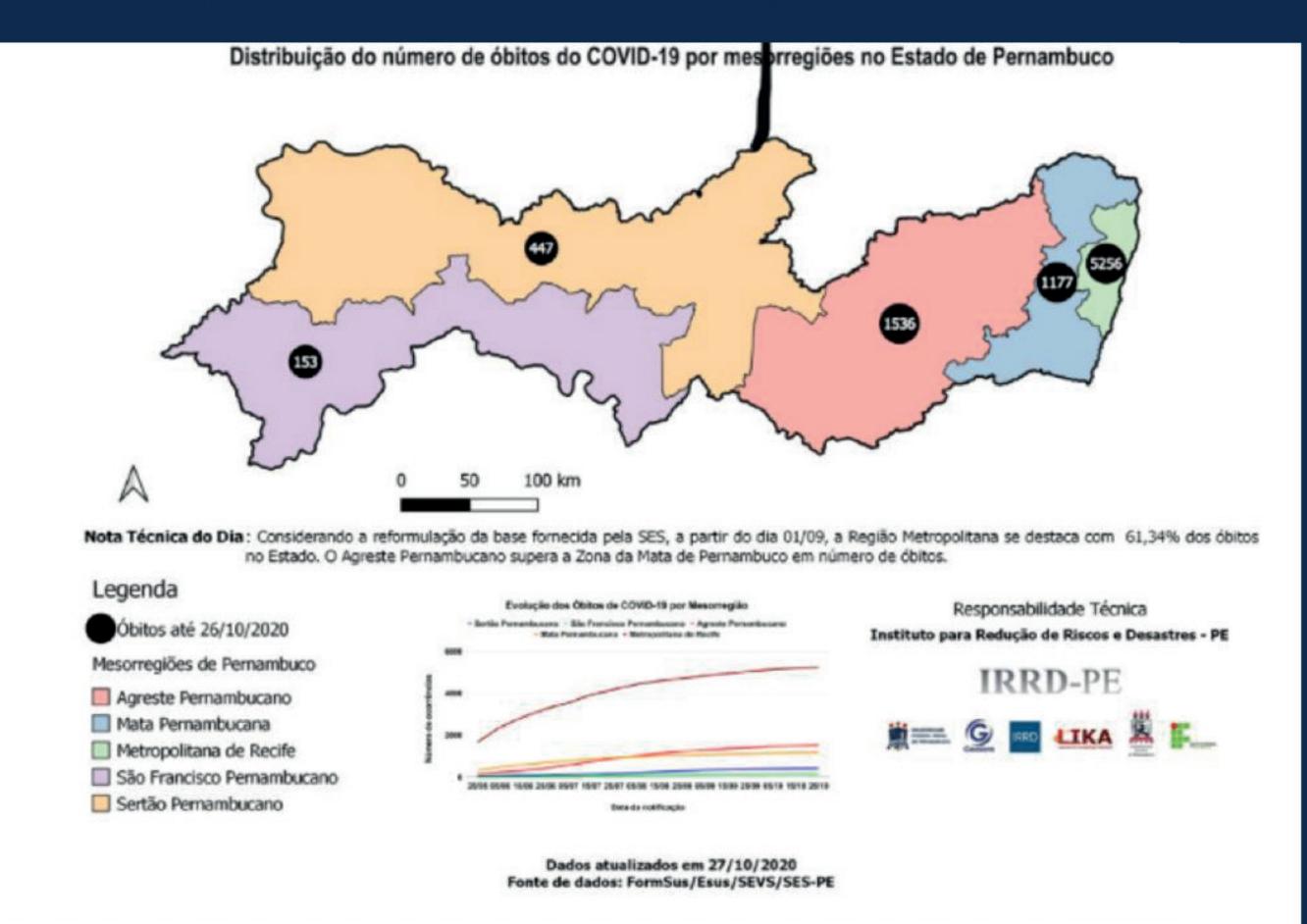
Em 2016, a população ocupada de 16 anos ou mais era de 3.726.000 de pessoas, com rendimento nominal mensal per capita de R\$ 970,00, ocupando a 17ª posição, se comparados aos demais estados da federação. O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado, em 2010, era de 0,673, 19º no ranking nacional (IBGE, 2020).

NÚMERO DE CONTAMINADOS E MORTES

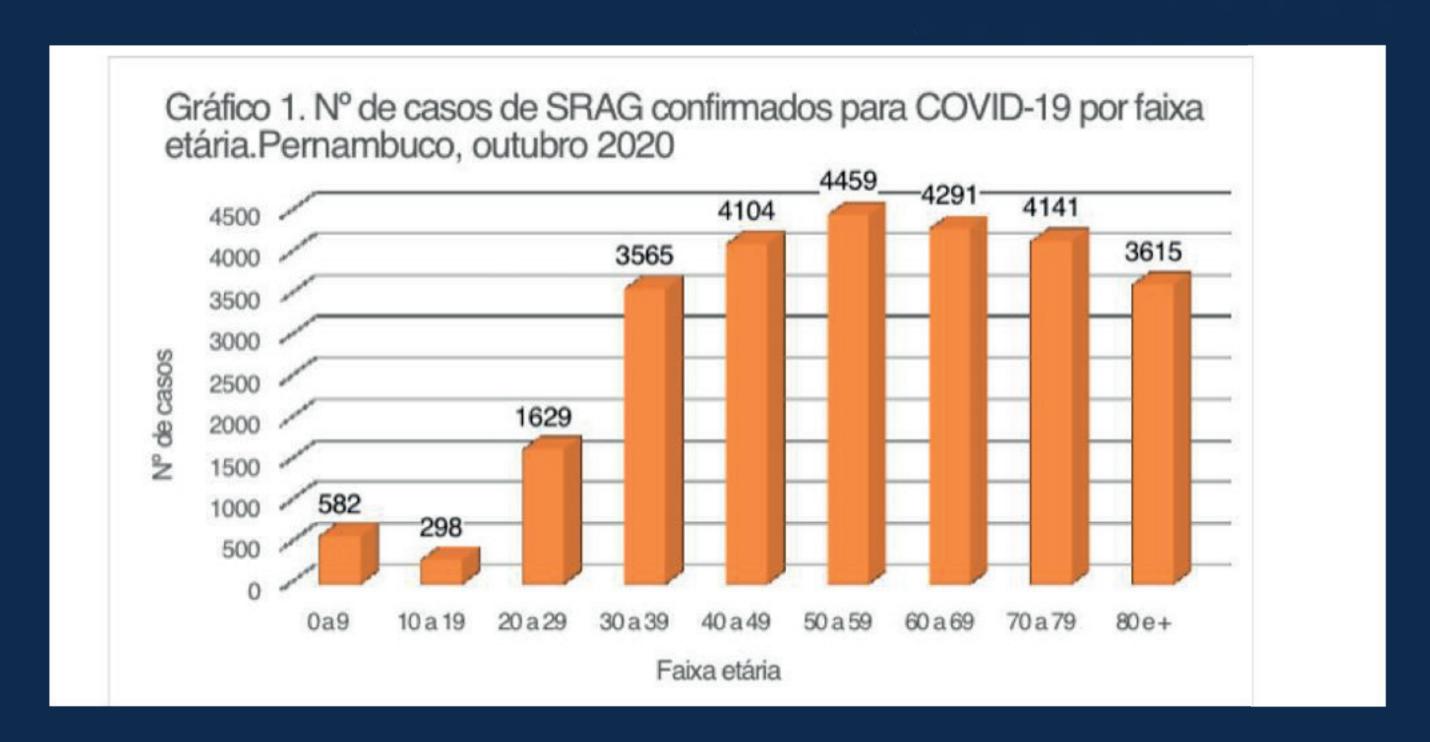
A partir do mapa geográfico do Estado de Pernambuco, temos a seguinte distribuição do número de casos confirmados por região, atualizado em 27 de outubro (IRRD-2020).



A seguir, temos os gráficos demonstrativos da distribuição do número de óbitos por região, atualizado até 27 de outubro (IRRD-2020).

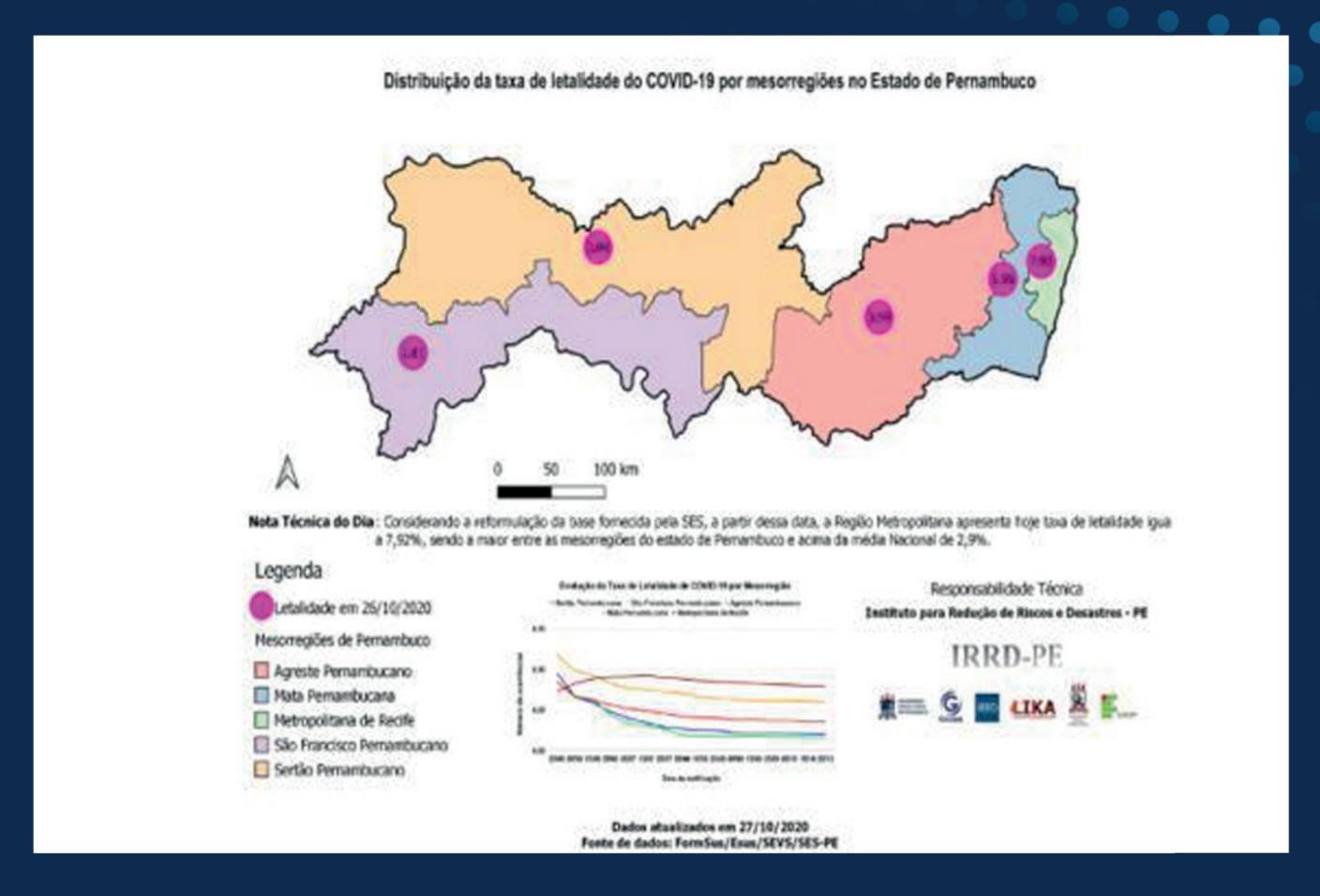


De um total de 26.684 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG confirmados para COVID-19, o maior número acometeu a faixa etária de 50-59 anos, com 4.459 casos, seguido por 4.291 casos entre 60-69 anos, e 4.141 casos foram diagnosticados em pessoas entre 70-79 anos de idade, conforme demonstra o Gráfico 1. Destes, 13.496 (50,6%) aconteceram com pessoas do sexo masculino, conforme apresentado na Gráfico 2.

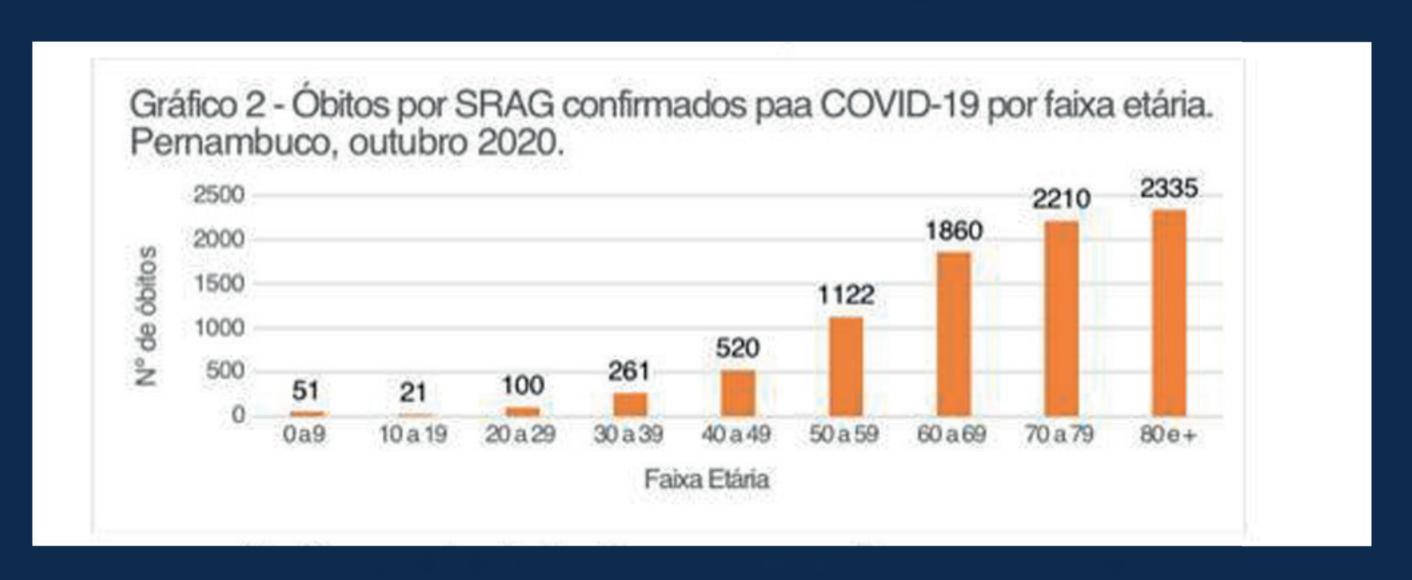




Com relação à taxa de letalidade, também há grande oscilação, se comparadas as mesoregiões de Pernambuco (IRRD-2020).



Dos 8.480 óbitos registrados em Pernambuco, 4.462 (55%) ocorreram no sexo masculino e a faixa etária prevalente foi de 80 anos ou mais, seguida por 70-79 anos, com 2.210 óbitos, conforme demonstrado a seguir.



PERCENTUAL DE DESEMPREGADOS

Segundo dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) Trimestral, Pernambuco registrou um aumento de 0,5% na taxa de desemprego no segundo trimestre de 2020, com um índice de desocupados de 15%, ocupando a nona maior taxa do país. Em comparação com o mesmo período de 2019, a taxa registrou queda de um ponto percentual, o que demonstra a estabilidade dos índices (FOLHA DE PERNAMBUCO).

Percebe-se um aumento gradual na taxa de desemprego em 2020, com 10,5% em maio, 12,6% em junho e 13,5% em julho (IBGE). No mês de agosto de 2020, foram admitidos 37.178 trabalhadores e desligados 24.464. As atividades econômicas que mais empregaram nesse mês foram a indústria em geral (5.889 postos de trabalho), seguida da agricultura e pecuária (2.661) e o comércio, com reparação de veículos automotores e motocicletas (1.914). O acumulado no ano (janeiro a agosto) resultou em 218.007 admissões contra 267.855 dispensas (MTE, 2020).

CATEGORIAS PROFISSIONAIS MAIS IMPACTADAS

O Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19 foi apresentado em 1º de junho de 2020, estabelecendo procedimentos para retomada das atividades em 32 setores econômicos, com protocolos específicos, constando de 11 etapas, aplicadas a cada uma das regiões administrativas do Estado – GERES. As etapas constantes no Plano de Convivência definem as atividades autorizadas a funcionar. A maioria das GERES se encontram na etapa nove em que fica permitido funcionamento de cinemas, teatros e eventos sociais com até 100 pessoas ou 30% da ocupação do espaço, 70% de capacidade de serviços de alimentação. Cinco das GERES, incluindo o Recife e Região Metropolitana, se encontram na etapa 10, em que ficam liberados eventos com até 300 pessoas ou 50% da capacidade do espaço, além de parques de diversão (SECRETARIA DA SAÚDE).

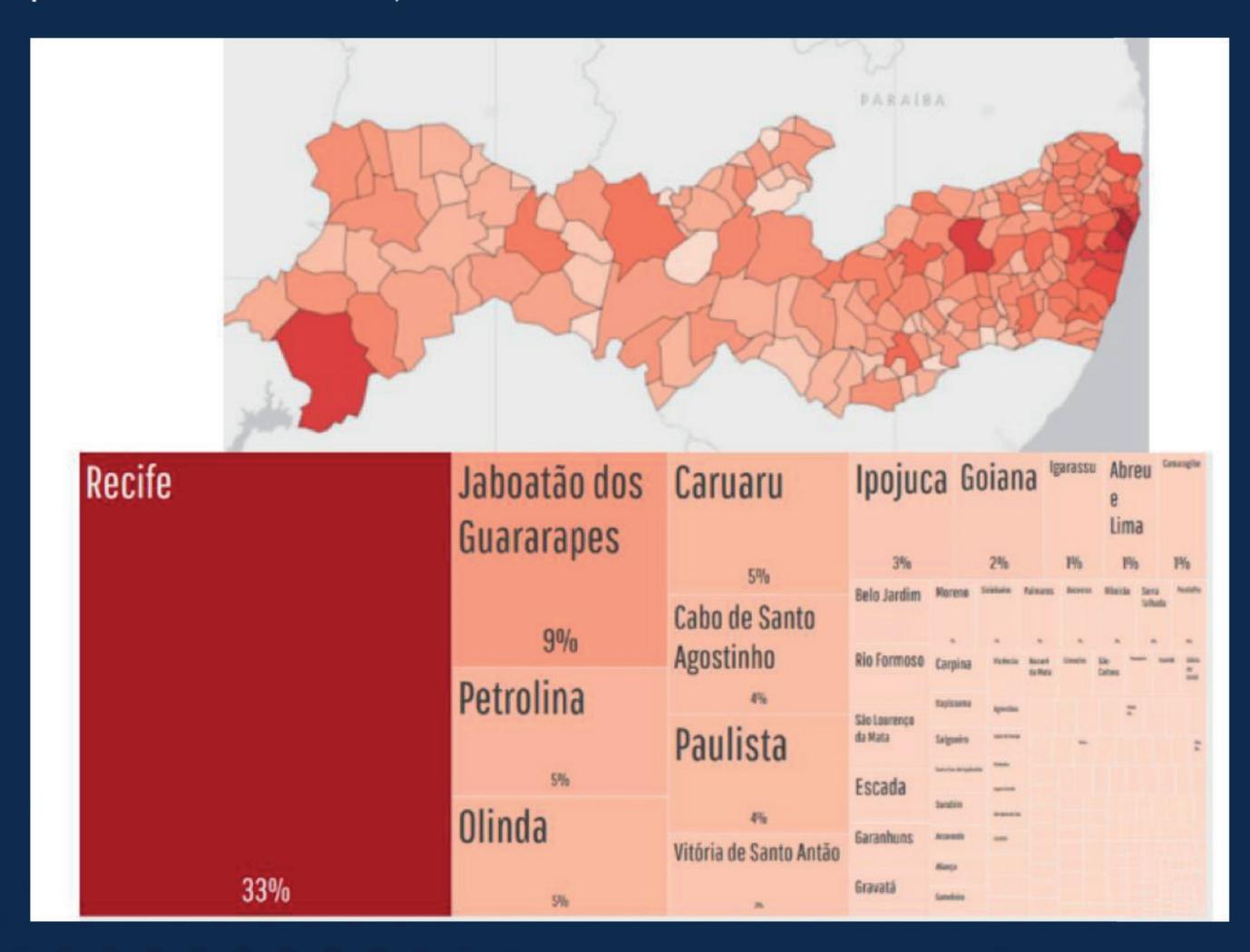
O ramo da atividade econômica que mais sofreu os impactos da pandemia foi o setor de turismo. Em julho, a Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco lançou o selo Turismo Seguro, com o objetivo de sensibilizar os empreendimentos e prestadores de serviços para adoção de procedimentos necessários à retomada do turismo com segurança (SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, 2020).

As categorias profissionais mais afetadas foram as consideradas essenciais, que se mantiveram em atividade durante toda pandemia. Nesse contexto, entre os profissionais de saúde foram confirmados 22.262 casos até o dia 28.10.2020 (SES, 2020).

Dados divulgados em 29 de outubro pelo CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados demonstra que o saldo entre admissões e demissões, no mês de setembro, neste Estado, foi positivo em 21.801 vagas formais, já como resultado da expectativa de colheita da safra 2020-2021 de cana de açúcar, estimada em 13,3 milhões de toneladas e previsão de admissão de 70.000 trabalhadores. No acumulado do ano de 2020, entre janeiro e setembro, contudo, ainda há um saldo negativo para Pernambuco de 28.963 empregos (JORNAL DO COMMERCIO, 2020).

NÚMERO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Segundo dados obtidos no Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, em 2018, o Estado de Pernambuco teve o registro de 15,5 mil acidentes de trabalho, ocupando o 9º lugar entre os demais estados da federação, predominando em Recife e região metropolitana. Ressaltamos dados oficiais de ocorrências contemplam trabalhadores com vínculo formal de emprego, além de casos sem emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT. Os setores econômicos com maiores números de acidentes foram atendimento hospitalar (12%), fabricação de açúcar (6%) e construção (2%). Os acidentes acometem mais trabalhadores do sexo masculino, na faixa etária entre 30 e 34 anos (INSS). A distribuição espacial dos acidentes no Estado está apresentada no mapa, em que os municípios com maior número de acidentes segue uma escala de cores que vai do branco (menor quantidade) para o vermelho (maior quantidade de acidentes).



Dados oficiais da Previdência Social registraram 45 óbitos por acidente de trabalho em Pernambuco no ano de 2018. A taxa de mortalidade por acidente de trabalho foi de 4/100.000 vínculos. Desde março, a Superintendência Regional do Trabalho em Pernambuco recebeu denúncias de 8 acidentes fatais, que estão sob análise (SRTE).

CONCLUSÃO

A partir de dezembro poderão ser autorizados eventos com mais de 300 pessoas, levando em consideração o comportamento da doença no período, facultando-se a apresentação de projetos para a realização de eventos com até 1.500 pessoas, após as eleições municipais. A taxa média de ocupação dos leitos encontra-se em 60 %, sendo 75 % para leitos de UTI e 48 % de enfermarias. Há consenso de que a pandemia ainda não está totalmente sob controle no Estado e que as medidas de prevenção devem ser mantidas, especialmente as relativas ao distanciamento, medidas de higiene e de uso de máscaras.

Por tais razões houve a suspensão das campanhas eleitorais no Estado, a exemplo do que ocorreu em outros Estados da Federação, devido ao agravamento do risco sanitário. No dia 29 de outubro de 2020 Pernambuco entrou no terceiro dia com tendências de alta na média móvel de casos de Covid-19. Foram registradas 579 novas ocorrências de contaminação pela doença. Os dados atuais são de 161.740 pessoas que contraíram o vírus. Desde o início da pandemia 8.599 casos resultaram em mortes. Que o cuidado com a saúde e com a vida, jamais seja negligenciado!

REFERÊNCIAS

FOLHA DE PERNAMBUCO, 12.03.20, disponível em HYPERLINK

"https://www.folhape.com.br/noticias/casal-do-recife-sao-primeiros-casos-de-coronavirus-em-pernambuco/133219/"https://www.folhape.com.br/noticias/casal-do-recife-sao-primeiros-casos-de-coronavirus-em-pernambuco/133219/, acesso em 28.10.20.

FOLHA DE PERNAMBUCO, 29.08.20, disponível em HYPERLINK

"https://www.folhape.com.br/economia/taxa-de-desemprego-aumenta-em-pern ambuco/152847/"https://www.folhape.com.br/economia/taxa-de-desempregoaumenta-em-pernambuco/152847/, acesso em 28.10.20.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, disponível em HYPERLINK

"https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama"https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama, acesso em 28.10.20.

INSTITUTO DE REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES DE PERNAMBUCO - IRRD, disponível em HYPERLINK "https://www.irrd.org/covid-19/" \l "brasil"https://www.irrd.org/covid-19/#brasil, acesso em 28.10.20.

JORNAL DO COMMERCIO, em 30 de outubro de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2020/10/11991675-pernambuco-cria-21-mil-vagas-de-emprego-com-carteira-assinada-em-setembro--melhor-resultado-do-nordeste.html"https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2020/10/11991675-pernambuco-cria-21-mil-vagas-de-emprego-com-carteira-assinada-em-setembro--melhor-resultado-do-nordeste.html, acesso em 30.10.20.

JORNAL ESTADÃO, em 2 de abril de 2020, disponível em HYPERLINK "https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,primeiro-caso-da-covid-19-no-brasil-e-do-fim-de-janeiro-diz-ministerio-da-saude,70003258394"https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,primeiro-caso-da-covid-19-no-brasil-e-do-fim-de-jane iro-diz-ministerio-da-saude,70003258394, acesso em 28.10.20.

MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO (atual Secretaria de Trabalho), disponível em HYPERLINK

"http://pdet.mte.gov.br/novo-caged"http://pdet.mte.gov.br/novo-caged, acesso em 28.10.20.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, disponível em HYPERLINK

"https://smartlabbr.org/sst/localidade/26"https://smartlabbr.org/sst/localidad e/26, acesso em 28.10.20.

PERNAMBUCO, Decreto nº 48.809, de 14 de março de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390762"https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390762, acesso em 28.10.20.

PERNAMBUCO, Decreto nº 48.822 de 17 de março de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=48822&complemento=0&ano=2020&tipo=&url"https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=6&numero=48822&complemento=0&ano=2020&tipo=&url=, acesso em 30.10.20.

PERNAMBUCO, Decreto nº 48.839, de 23 de março de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/no-48-839.pdf"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/no-48-839.pdf, acessso em 28.10.20.

PERNAMBUCO, Decreto nº 48.840, de 23 de março de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/no-48-840.pdf"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/no-48-840.pdf, acessso em 28.10.20.

PERNAMBUCO, Decreto nº 48.879, de 2 de abril de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/no-48-879.pdf"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/no-48-879.pdf, acesso em 30.10.20.

PERNAMBUCO, Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/no-49-017.pdf"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/no-49-017.pdf, acesso em 28.10.20.

PERNAMBUCO, Decreto nº 49.252, de 31 de julho de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/decreto-49-252.pdf"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/decreto-49-252.pdf, acesso em 28.10.20.

PERNAMBUCO, Decreto nº 49.442, de 16 de setembro de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/decreto-no-49-442.pdf"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/decreto-no-49-442.pdf, acesso em 28.10.20.

PERNAMBUCO, Lei Complementar nº 427, de 17 de abril de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=50210&tipo"https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=50210&tipo=, acesso em 28.10.20.

PERNAMBUCO, Lei nº 16.918, de 18 de junho de 2020, disponível em HYPERLINK

"https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=50849&tipo=TEXTOORIGINAL"https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=50849&tipo=TEXTOORIGINAL, acesso em 28.10.20.

REVISTA VEJA, matéria disponível em HYPERLINK

"https://saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-primeiro-caso-brasil/"https://saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-primeiro-caso-brasil/, acesso em 28-10-20.

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, Setor de Segurança e Saúde no Trabalho. Outubro, 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE, disponível em HYPERLINK

"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/plano-de-convivencia-das-atividad es-economicas-com-a-covid-19-tem-cronograma-antecipado/"https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/plano-de-convivencia-das-atividades-economicas-com-a-covid-19-tem-cronograma-antecipado/, acesso em 30.10.20.

SECRETARIA DE SAÚDE. SEVS CIEVS-PE. Boletim Epidemiológico N242 de 28.10.2020. disponível em HYPERLINK

"https://drive.google.com/file/d/19A8tKaah8eLGrosr9JIRWI9fwhNi70MD/view" https://drive.google.com/file/d/19A8tKaah8eLGrosr9JIRWI9fwhNi70MD/view, acesso em 28.10.20.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, disponível em HYPERLINK

"http://www.empetur.pe.gov.br/web/setur/ultimas-noticias"http://www.empetur.pe.gov.br/web/setur/ultimas-noticias, acesso em 28.10.20.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, Resolução nº 372, de 29 de outubro de 2020.

Juíza Titular da 15ª VT de Recife/TRT6, Doutoranda da Universidad de Buenos Aires, Mestre em Direito Processual (UNICAP-PE), Diretora de Direitos Humanos e Cidadania da AMATRA6, Membro da Academia Pernambucana de Direito do Trabalho, Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro - TRT6 2015/2017 e 2019/2021.

Juíza Titular da 1ª VT de Barreiros/TRT6, Doutora em Direito, Estado e Constituição (UnB), Diretora de Prerrogativas da AMATRA 6 e Diretora de Formação e Cultura da ANAMATRA e da ENAMATRA, Membro da Academia Pernambucana de Direito de Trabalo.

Médica do Trabalho. Auditora Fiscal do Trabalho, Chefe do Setor de Segurança e Saúde no Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho/PE. Sanitarista (ENSP/FIOCRUZ). Epidemiologista (ENSP/FIOCRUZ). Mestre em Saúde Coletiva (Medicina Social/UFPE). Vice-Presidente do Instituto Trabalho Digno (ITD).

PARAIBA

UMA OPORTUNIDADE CHAMADA PARAÍBA

Exuberante e arrojada, a Paraíba abriga, em sua herança genética, fortes traços espanhóis e portugueses, pequenina em tamanho e gigante em atitudes, a Paraíba reúne um conjunto de atributos, naturais e construídos, que fazem dela um dos estados mais atraentes para se investir na atualidade (2019).

Seu litoral é recheado de belezas naturais preservadas. Da terra fértil, extrai-se alimentos e minérios. O clima temperado, com sol e ventos abundantes, contribui para a geração de energia limpa, atraindo novos investimentos e turistas, ávidos por cenários acolhedores e potenciais. Entrelaçada pela malha rodoviária mais moderna do nordeste brasileiro, seus 223 municípios têm acesso rápido e seguro a portos, aeroportos e grandes centros urbanos, cujas cidades (e lavouras) são abastecidas por mais de 1500 km de adutoras.

O equilíbrio fiscal, a regularidade no pagamento de servidores e fornecedores, além de amplos e regulares investimentos em obras e programas sociais e econômicos (como o Empreender Paraíba, com empréstimos a juros baixos para pequenos e médios empreendedores), colocam o estado na vanguarda do desenvolvimento nacional, assumindo a liderança regional no ranking da competitividade e dos novos negócios. A segurança pública é outro ponto que coloca a Paraíba no topo nacional, com reduções, ano após ano, nos índices de criminalidade, gerando um ambiente propício para quem deseja investir e habitar em nossas cidades.

Os parágrafos acima foram tirados do site oficial do Governo do Estado e retrata o otimismo que permeavam os paraibanos no ano de 2019. Os números corroboravam essa idéia... para uma população de cerca de 4 milhões de habitantes e um PIB de cerca de 59 bilhões de Reais, que teve um crescimento de 12,9% na última década, foi o 6º maior estado em termos de investimentos.

Juntos, os municípios de João Pessoa e Campina Grande respondem por um 40% do PIB, cerca de 26 bilhões de Reais.

Pelo terceiro ano consecutivo, a Paraíba manteve a sua avaliação de eficiência na gestão fiscal, na avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional. O índice também credencia o estado para contratação de novas operações de créditos, que possibilitam investimentos estruturantes, bem como a manutenção da atividade econômica local.

Neste ano de 2019, a avaliação da Paraíba alcançou nota A nos quesitos Endividamento e Liquidez, recebendo nota B apenas no Índice de Poupança Corrente.

ENTÃO VEIO A COVID-19

O que o Governo do Estado não previa era que uma sombra cruzaria o Atlântico no fim de 2019 e produziria um grande estrago no novo ano.

As cidades de João Pessoa e Campina Grande, e seus entornos, formam o maior grupo populacional do Estado e contribuem com quase a metade da riqueza produzida.

Portanto, é interessante fazer uma análise do impacto da Covid- 19 nessas duas cidades e seus reflexos para o futuro.

Novamente nos valemos da documentação disponibilizada pelo Governo do Estado, através do endereço:

https://superset.plataformatarget.com.br/superset/dashboard/55/

Até a presente data foram cerca de 132 mil casos confirmados e 3083 óbitos, com uma taxa de letalidade de 2,3%.

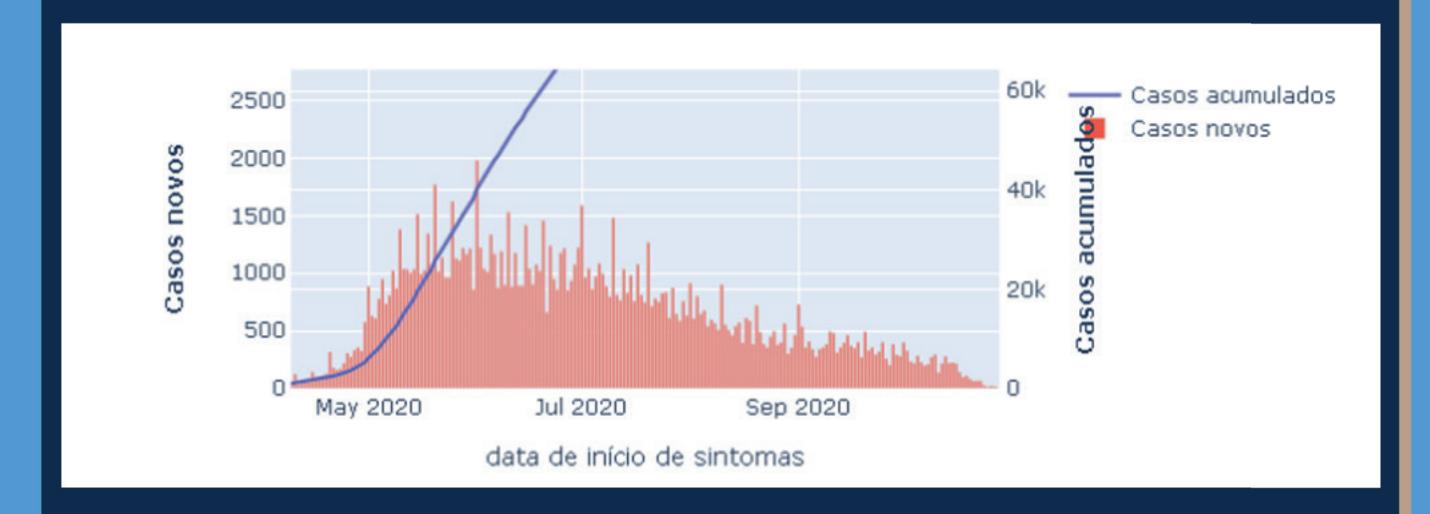
Também foi o melhor ano, desde 2014, em termos de postos de trabalho com carteira assinada. Com um setor de comércio e serviços respondendo por 43% dos postos de trabalho e o setor público, com 38% ainda respondendo por uma boa fatia.

Município	Casos Óbitos
João Pessoa	32506 98
Campina Grande	13763 40
Patos	4788 9
Guarabira	4654 7
Santa Rita	3571 16
São Bento	3328 3
Cabedelo	3254 7
Mamanguape	2687 4
Cajazeiras	2677 5
Sousa	2442 4
Bayeux	2133 11
Alagoa Grande	1667 2
Ingá	1595 2
Queimadas	1409 2
Pedras de Fogo	1366 3
Sapé	1241 5
Mari	1204 2
Itabaiana	1201 2
Rio Tinto	1199 2
Belém	1125 1
Itaporanga	1085 1

Um outro aspecto a ser considerado é como a doença atinge a população economicamente ativa:



Vemos que a relação Masculino x Feminino apresenta uma tendência maior para a população Masculina e sobretudo na faixa de 40 a 60 anos. Mas, a boa notícia é que a quantidade de casos novos diminui.



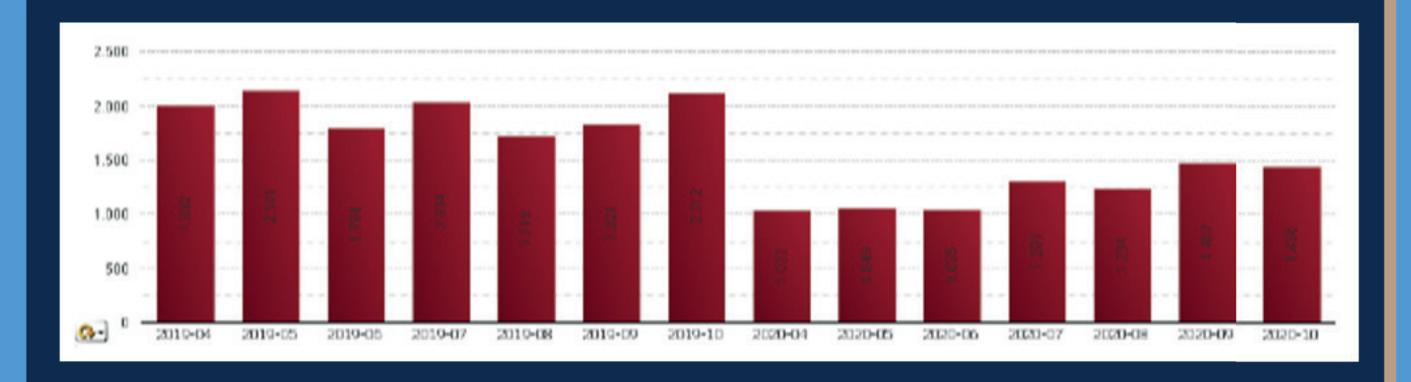
É claro que uma nova onda é possível, como está ocorrendo na Europa, e a essa altura esperamos que 2020 traga uma vacina eficaz e que as medidas de prevenção continuem presentes.

CONSEQUÊNCIAS NA ECONOMIA PARAIBANA

O IBGE classifica com o termo desocupado aquelas pessoas que, sem trabalho, tomaram a iniciativa de buscar emprego. Na Paraíba, quantidade de pessoas nessa situação aumentou em 60 mil, entre maio e setembro ou em termos percentuais, em relação aos empregados, subiu de 9,8% para 13,7%, cerca de 200 mil pessoas, composto por pessoas que perderam o emprego ou que estavam a muito desempregadas e se moveram, por assim dizer.

Por outro lado, o IBGE também identificou um aumento substancial no número de horas trabalhadas 23h para 33h por semana no período de maio a setembro, que também foi acompanhado de aumento na remuneração media de 1,5mil para 1,7mil.

O PIB na Paraíba encolheu 9,7% comparado com o mesmo período de 2019 - abril a junho, impactando em grande parte as Indústrias e a Construção Civil, embora tenha havido ligeiro crescimento no setor de serviços financeiros e na atividades imobiliárias.



Seria de se esperar que houvesse algum reflexo disso na quantidade de casos novos. Mas no gráfico acima (abril a outubro), os valores desse ano são sensivelmente menores que 2019, e tem o mesmo comportamento quando analisamos os polos de João Pessoa e Campina Grande.

Por outro lado, no período de abril a outubro tivemos apenas 422 casos novos com assunto COVID-19, ou 0,05% das ações.

Outra análise interessante é observar que no período de Janeiro a Outubro houve uma substancial redução na quantidade de processos em que houve acidente de trabalho, caindo de 442 para 343.

É bem verdade que nem todos os acidentes de trabalho acabam refletidos nessa estatística, como observado nos gráficos obtidos no sitio do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho.

https://smartlabbr.org/sst/smartmap Por exemplo, tomemos os números de 2018 de João Pessoa e Campina Grande.

Município: João Pessoa/PB

ACIDENTES DE TRABALHO	
1.138 registros de acidentes de trabalho	
Destacaram-se as seguintes ocorrências:	
FRATURA:	228
CORTE, LACERACAO, FERIDA CONTUSA,	167
PUNCTURA:	16/
CONTUSAO, ESMAGAMENTO (SUPERFICIE	153
CUTANEA I:	155
DOENCA, NIC:	151
DISTENSAO, TORCAO:	93
Atividade Econômicas mais frequentes	
envolvidas:	
Atividades de Correio :	148
Atividades de atendimento hospitalar:	86
Comércio varejista de mercadorias em geral,	
com predomináncia de produtos	51
alimentícios - hipermercados e	51
supermercados:	
Construção de edifícios:	43
Coleta de resíduos não-perigosos:	41

Foram reportadas, ainda, 7 mortes.

Município: Campina Grande/PB

ACIDENTES DE TRABALHO	
6 0 2 registros de acidentes de trabalho	
Destacaram-se as seguintes ocorrências:	
FRATURA:	140
CORTE, LACERACAO, FERIDA CONTUSA, PUNCTURA:	79
CONTUSAO, ESMAGAMENTO (SUPERFICIE CUTANEA I:	79
INFLAMACAO DE ARTICULACAO, TENDAO OU MUSCUL:	58
ESCORIACAO, ABRASAO (FERIMENTO SUPERFICIAL):	46
Atividade Econômicas mais frequentes envolvidas:	
Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente:	151
Atividades de teleatendimento:	44
Construção de edifícios:	44
Atividades de atendimento hospitalar:	38
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predomináncia de produtos alimentícios - hipermercados e	31
supermercados:	

Foram reportadas, ainda, 2 mortes.

OUAIS AS PERSPECTIVAS PARA 2021?

De um modo geral, o pais parece estar otimista para o próximo ano. O comércio já faz as contas do 13º salário sendo injetado na economia...

O economista chefe da Itaú Asset Management, Felipe Tamega, considera um otimismo exagerado e que o fim do auxilio emergencial e a deterioração do quadro fiscal do pais não permitirá nem mesmo um crescimento do PIB de 2,5% (Jornal Gazeta - ES)

Quanto à Paraíba, o Equilibrio Fiscal é um fator positivo, assim como o fato do setor de Comércio e Serviços responder por 43% do PIB e em caso do fim da Pandemia se recuperar mais rapidamente.

Como observado, na contra-mão das notícias de que houve aumento no número de ações devido às consequências da pandemia, os números da Justiça do Trabalho na Paraíba parece indicar o contrário.

Talvez esteja havendo um represamento. Isto é, a pessoa está empregada e aguarda o tempo oporturno para reinvindicar seus direitos face aos abusos no tempo da pandemia.

Por fim, nesses tempos de suspensão de contrato no qual o governo assume os pagamentos de salário, as demandas poderão surgir se as empresas não puderem manter os empregados quando do término da ajuda.

ALAGOAS

OS IMPACTOS DA COVID-19 NA JUSTIÇA DO TRABALHO ALAGOANA

BIANCA TENÓRIO CALAÇA MARIA DO SOCORRO ALÉCIO

1. INTRODUÇÃO

Seguindo o fluxo mundial da pandemia, a COVID-19 teve seu primeiro caso diagnosticado no Brasil em 26 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo, não tardando a chegar ao Estado de Alagoas, que teve o primeiro caso confirmado em 08 de março de 2020. Desde então, a Secretaria de Saúde do Estado contabilizou 89.192 casos confirmados, 2674 casos suspeitos, 86.212 recuperados e 2.162 óbitos.

A COVID-19 resultou em interferência direta no cotidiano de toda sociedade: os governos determinaram medidas de distanciamento social; empresas, escolas, instituições públicas e privadas fecharam suas portas ou passaram a funcionar de forma jamais experimentada antes, postos de trabalho foram perdidos e em paralelo, os serviços de saúde públicos e privados colapsaram, acumulando-se óbitos e falta de leitos para muitos doentes.

No âmbito da Justiça do Trabalho, muitas mudanças também ocorreram. As transformações se deram em vários aspectos, seja interna corporis com servidores e magistrados adoecidos, seja no novo modelo de funcionamento à distância, seja ainda em relação aos processos judiciais.

É neste contexto que se pretende mergulhar: traçar um panorama das principais transformações da Justiça do Trabalho em Alagoas diante dos impactos da COVID-19, tanto quanto à sua estrutura administrativa interna, quanto no que se refere às atividades jurisdicionais.

2. A COVID-19 E A ESTRUTURA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE ALAGOAS

A COVID-19 trouxe tempos diferentes para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. A primeira grande mudança veio com o Ato do Gabinete da Presidência n°30, de 12 de março de 2020, disciplinando o regime de teletrabalho temporário e obrigatório pelo prazo de 15 dias para servidores e magistrados que tivessem regressado de viagens a localidades em que o surto SARS- CoV-2 houvesse sido reconhecido.

Poucos dias após, dado o avanço da doença e antecipando-se a qualquer diretiva do Tribunal Superior do Trabalho, novos atos administrativos foram editados, desta feita por iniciativa conjunta do Gabinete da Presidência e da Corregedoria Regional, suspendendo todas as audiências e sessões do Tribunal, bem como o atendimento presencial ao público em todas as unidades judiciárias e administrativas de 1° e 2° graus e mantendo o expediente interno das 7h30 às 15h30, preferencialmente de forma remota.

A partir deste momento, identificaram-se as maiores mudanças na estrutura da Justiça do Trabalho alagoana: o trabalho predominantemente presencial, prestado por magistrados e servidores, passou a ser executado quase que exclusivamente a distância, de forma que o Judiciário Trabalhista passou a ter como palco a residência de cada um dos membros do seu corpo funcional.

O desafio foi enorme. Sem nenhum pré-aviso ou planejamento, repentinamente, todos tiveram que se adaptar ao novo ambiente de trabalho no qual seus lares se transformaram. No seio do convívio familiar, paralelamente ao temor da contaminação e ladeado pelo sofrimento de parentes e amigos adoecidos e perdidos, magistrados e servidores mantiveram a engrenagem do judiciário funcionando.

Segundo dados da Corregedoria Regional do TRT 19ª Região, de janeiro a setembro de 2020 foram praticados 1.177.967 movimentações processuais entre sentenças, despachos, decisões e atos de servidores, ultrapassando até mesmo o volume de 1.013.836 movimentações da mesma espécie do ano anterior, revelando o empenho e comprometimento com a manutenção das atividades judiciais apesar do grave cenário da pandemia.

Importa destacar que segundo Boletim Interno do Setor de Saúde, dos 748 servidores e magistrados em atividade no TRT da 19ª Região, 140 integram grupo de risco e 18 foram acometidas do SARS-Cov-2, não havendo registro de óbitos.

O IBGE aponta que a população de Alagoas em 2020 é de 3.351.543 habitantes, havendo registro de 89.192 casos de COVID-19 pela Secretaria de Estado da Saúde, o que corresponde a um percentual de 2,661% de adoecidos. Dentre os servidores e magistrados, o percentual foi de 2,4%, demonstrando que as medidas céleres da administração contribuíram forma bastante significativa para este quadro, especialmente quando se tem em vista o volume de pessoas que normalmente circulam nas unidades jurisdicionais de todo o Estado.

Felizmente, após a doença atingir seu pico no mês de julho e iniciarem os prognósticos de melhora do cenário, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região publicou o seu Plano de Retomada Gradual em 13 de agosto de 2020, visando um retorno das atividades presenciais de forma segura, minimizando a exposição e protegendo os servidores do contágio do vírus.

Diversas medidas foram estabelecidas para garantir que não houvesse aglomeração nos serviços de atendimento, sem contar com a obrigatoriedade do uso de máscaras, medição de temperatura antes do ingresso na instituição, bem como a instalação de barreiras protetoras, sinalização dos ambientes, fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), retorno parcial dos servidores, priorização das atividades remotas e afastamento dos servidores enquadrados no grupo de risco.

A matriz para retomada das atividades foi segmentada em cinco fases, as quais tomaram como parâmetro critérios sanitários, quantitativo de casos novos e óbitos pela COVID-19. A progressão ou retrocesso das fases passaram a ser avaliados, semanalmente, através de parecer elaborado pelo Setor de Saúde com fundamento em relatório emitido pelo setor de estatística do TRT19. Apesar da análise ser semanal para garantir a vigilância no controle da pandemia, foi observado um interstício mínimo de 14 dias para a mudança de fase, considerando o ciclo de vida do vírus.

A Fase 1 iniciou com a publicação do plano, avançando gradativamente em 02 de setembro de 2020 para a Fase 2, em 30 de setembro de 2020 para a Fase 3 e permanecendo atualmente na Fase 4, mas sem perspectiva de novo avanço de fase no momento em razão do crescimento dos números de caso no Estado.

DISPONÍVEL EM:

- 1 Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Alagoas, Especialista em Direito Público pelo CEAP/CESMAC, Juíza do Trabalho e Gestora Regional do Programa Trabalho Seguro no TRT da 19ª Região.
- 2 Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Enfermagem do Trabalho. Professora de Pós graduação em enfermagem do trabalho e enfermeira do TRT19.
- 3 Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/linha-do-tempo/, acesso em 21 de outubro de 2020.
- 4 Boletim epidemiológico do Estado de Alagoas, disponível em: http://www.alagoascontraocoronavirus.al.gov.br/, acesso em 21 de outubro de 2020.
- 5 https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-autoriza-teletrabalho-servidores-que-viajaram-para-locas-de-surto-do-coronavirus, acesso em 30 de outubro de 2020.
- 6 Atos Conjuntos TRT 19^a GP/CR n°1 e 2 de 2020. Disponíveis em: <a href="https://site.trt19.jus.br/noticia/covid-19-trtal-suspende-audiencias-correicoes-e-atendimento-presencial-ate-2703 e https://site.trt19.jus.br/noticia/coronavirus-trtal-suspende-expediente-presencial-e-prazos-processuais, respectivamente. Acesso em 30 de outubro de 2020.
- Foram mantidas presencialmente os serviços listados no Ato GP n°2/2020 como essenciais, a exemplo dos de segurança, tecnologia da informação e comunicação e saúde, embora apenas com o pessoal estritamente necessário.
- 8 Dados atualizados até de 23 de outubro de 2020.
- https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/08/12/comite-cientifico-diz-que-alagoas-ja-atingiu-pico-de-contagio-da-covid-19.ghtml, acesso em 30 de outubro de 2020.
- 10 https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-publica-plano-de-retomada-gradual-das-atividadespresenciais, acesso em 30 de outubro de 2020.
- 11 https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-anuncia-fase-2-da-retomada-de-atividadespresenciais-em-maceio-e-em-5-vts-no-interiorl, acesso em 30 de outubro de 2020.
- 12 https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-fase-3-da-retomada-comeca-nesta-quarta-3009-em-maceio-e-vts-de-uniao-e-sao-miguel, acesso em 30 de outubro de 2020.
- 13 <u>https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-tera-nova-mudanca-de-fases-do-plano-de-retomada-gradual-no-dia-16</u>, acesso em 30 de outubro de 2020.
- 14 Os dados apresentados neste tópico foram todos obtidos através de relatórios extraídos do sistema interno da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª. Região, não estando disponíveis em ambientes de consulta pública até o momento.
- Vide, exemplificativamente, os processos de n° 0000208-15.2020.19.5.0006, 0000247-15.2020.19.5.0005, 0000266-30.2020.19.5.0002, 0000278-23.2020.19.5.0009, 0000266-21.2020.19.5.0005, 0000289-49.2020.19.5.0010.

SAÚDE EMOCIONAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM OLHAR NECESSÁRIO

CAROLINA BERTRAND RODRIGUES OLIVEIRA

INTRODUÇÃO

Ao longo da história da evolução, crises de várias ordens vêm desafiando a permanência do homem no planeta. Alterações climáticas, guerras em geral e pandemias têm conseguido ser divisores importantes para a humanidade, sempre deixando suas conseqüências para as gerações futuras administrarem, principalmente porque imprimem marcas indeléveis que nem o tempo não consegue apagar.

Estamos atravessando a maior pandemia do século XXI, provocada pelo SARS- CoV-2, nome científico do coronavírus. Enquanto a cura e a erradicação do patógeno não são descobertas e devidamente disponibilizadas, seus efeitos continuam desafiando as nações, que precisam desenvolver formas capazes de aliviarem o impacto negativo deixado nos vários segmentos de suas sociedades.

De modo mais específico, essa crise sanitária vem provocando uma séria crise econômica e impactando a vida de milhares de pessoas, até mesmo nas nações mais sólidas do planeta, o que serve de argumento suficiente para destacar o quanto variados países estão sendo igualmente prejudicados.

Cenários adversos acabam exigindo um treinamento emocional mais ostensivo por parte de cada indivíduo, a fim de que o adoecimento não se torne ainda mais generalizado. Atualmente, enquanto se vislumbra queda no desempenho de vários setores de produção e um mercado de trabalho que se encontra desafiado pela

diminuição do consumo e por um alto nível de desemprego, é comum se pensar no abalo negativo que isso gera na vida das pessoas em geral.

A subsistência de todos está intimamente ligada aos frutos colhidos do trabalho.

O que se esperar de uma sociedade em que o desemprego apenas cresce e em que as pessoas se vêem prejudicadas na preservação da própria dignidade, excluídas das possibilidades de acesso aos recursos constitucionalmente assegurados?

Realidades cercadas por crises e desemprego tendem a provocar um maior

adoecimento psíquico. A perda do controle sobre o próprio destino, a constante tensão quanto aos riscos de contaminação, a proximidade da morte entre parentes e amigos, a falta de perspectiva para soluções de curto prazo são alguns dos fatores que aumentam os níveis de ansiedade e provocam estresse emocional. A vida de muitos cidadãos tem sofrido alterações bruscas e inesperadas Enquanto o conhecimento racional é imprescindível para as conquistas no campo científico, a inteligência emocional vem agregando ao mesmo campo significativa importância. Afinal, a forma como lidamos com nossas próprias emoções e com as dos outros e de que forma esse funcionamento é capaz de contribuir para o sucesso ou fracasso das escolhas realizadas tem sido objeto de pesquisas acadêmicas.

Para se sobressair de situações conflituosas, é necessário o fortalecimento de faculdades psíquicas, pois o desenvolvimento de habilidades psicoemocionais tende a contribuir para que o indivíduo lide melhor com suas demandas pessoais e relações sociais. Apenas a capacitação técnico-cognitiva do ser humano não está conseguindo resolver os problemas que demandam uma solução propulsora de bem estar pessoal e

coletivo, basta se olhar para as ondas de preconceito e discursos de ódio ao nosso redor.

Em geral, tem-se visto o crescimento de adoecimento psíquico. Em pesquisa do Ministério da Saúde 2 a ansiedade é o transtorno mais presente no período de pandemia(86,5%); seguida de uma moderada presença de transtorno de estresse pós- traumático (45,5%); e uma baixa proporção de depressão (16%) em sua forma mais grave. Por aí já se percebe a necessidade de um olhar aprofundado.

2. O ADOECIMENTO MENTAL NA REALIDADE CONTEMPORÂNEA

No curso do atual período pandêmico, considerável parte da população tem

manifestado o aumento de efeitos psicológicos negativos, tais como altas taxas de estresse, ansiedade, depressão, tristeza, irritação, pânico, uso de substâncias químicas e/ou psicoativas, como também o acirramento de transtornos mentais preexistentes (SCHMIDT et al., 2020).

O desafio de se manter resiliente e otimista em meio ao caos nunca esteve tão presente nas últimas décadas. Aliás, Steven Taylor, autor de "The Psychology of Pandemics" alerta que a falta de cuidados com a saúde mental a fará piorar cada vez mais. 3 A forma como se administra o sofrimento pessoal depende muito das próprias preocupações, bem ou mal administradas.

A literatura evidencia que as repercussões negativas poderão permanecer prejudicando as pessoas em torno de até três anos após o trauma, mas utilizar o altruísmo, por exemplo, como forma de reforço positivo pode contribuir para minimizar estes impactos (DUARTE, 2020).

O fato é que o papel do gerenciamento das emoções e a necessidade de se ressignificar as novas aptidões impostas na contemporaneidade podem promover meios, que melhor proporcionem um caminho virtuoso de superação da crise.

Organizações e pessoas que se mantêm economicamente ativas dependem cada vez mais de uma boa administração de seus recursos materiais e imateriais para atravessarem as turbulências e chegarem com vantagem ao período pós-pandemia. Já aquelas que estão fora do mercado de trabalho, precisam buscar mecanismos de empoderamento, que lhes confiram a capacidade de superar o caos e atingir com sucesso seus objetivos. Este acaba sendo um desafio para todos.

Tanto na realidade do trabalho como na do desemprego forçado, coexistem sonhos e pesadelos e eles são alimentados pelas emoções que cada um nutre dentro de sua subjetividade. As organizações de trabalho não devem ser apenas um espaço do império da técnica ou do trabalho mecânico, mas também o ambiente adequado para o fortalecimento de vínculos sociais saudáveis, através dos quais seus profissionais, mesmo na hipótese de virem a ser dispensados do emprego, possam superar as adversidades, desenvolvendo-se emocionalmente.

Para Andrade Neta et al. (2008), um cidadão com treino emocional pode conseguir ir além das suas frustrações, perseverando no empenho capaz de evitar que a angústia perturbe suas faculdades racionais.

Eckman (2011) também sinaliza que as emoções determinam a qualidade de vida do sujeito, podendo causar perdas ou ganhos, a depender de come se lida com elas.

A própria OMS, em suas publicações sobre a pandemia em curso, efetiva o chamado não só de atenção para a saúde física, mas também para a saúde psíquica, pois compreende que se manter bem psicologicamente também faz parte do conceito de saúde, além de estimular investimentos na área, afim de que a depressão e a ansiedade não provoquem tantas perdas na produtividade econômica.

Há um apelo para que as políticas públicas também se comprometam com a aprendizagem emocional, a qual se revela como uma das mais importantes para a preservação de uma higiene sócio-ambiental no universo cultural de um povo.

Conforme Andrade Neta et al. (2008), com inteligência emocional se adquire capacidade de se raciocinar em cima de informações emocionais de maneira a se adaptar melhor aos eventos que acontecem em nossa vida. Não à toa, Charles Darwin em 1872 lançou sua obra "A expressão das emoções nos homens e animais" reconhecendo a relevância das emoções no processo adaptativo das espécies.

Hoje em dia, talvez se tal temática não tivesse ficado tão restrita à vida acadêmica e aos profissionais da área, tivéssemos encontrado melhores formas de reagir à atual crise sanitária que segue seu fluxo sem uma data certa para acabar, enquanto repercute nas searas econômica, social, educacional, política de forma insidiosa.

3. BENEFÍCIOS CON CEDIDOS PELO INSS NO CID F

Em coleta de dados junto à gerência do INSS em Maceió 5, buscou-se verificar a incidência de benefícios concedidos aos segurados alagoanos com base no CID F, aquele referente a transtornos comportamentais e mentais.

Elegeu-se como período de competência inicialmente o mês de março/2020, quando impostas no Brasil as medidas restritivas de circulação por conta da covid-19 e como termo final, o mês de outubro/2020, data limite para a elaboração desse artigo.

UF	Total
Alagoas	1.486
Amazonas	1.489
Bahia	5.987
Ceará	5.575
Mato Grosso do Sul	4.373
Espírito Santo	2.506
Goiás	4.431
Maranhão	1.842
Mato Grosso	1.996
Minas Gerais	27.336
Pará	1.831
Paraíba	2.138
Paraná	13.284
Pernambuco	4.678
Piauí	1.525
Rio de Janeiro	11.914
Rio Grande do Norte	3.610
Rio Grande do Sul	21.334
Santa Catarina	17.365
São Paulo	49.383
Sergipe	1.509
Distrito Federal	25.389
Acre	211
Amapá	190
Rondônia	1.066
Roraima	216
Tocantins	589
Total	213.253
Tabela de Benefícios do CID F por Região Geográfica	

Conforme se nota na leitura dos dados acima, que contemplam todas as regiões brasileiras no período eleito como prioritário, decidimos publicizá-los na íntegra, em vez de nos restringirmos apenas ao estado alagoano, haja vista referentes a uma temática que está a despertar o interesse crescente de médicos do trabalho, psiquiatras, psicólogos. Prevê-se o adoecimento mental como a quarta onda da pandemia em curso, desafiando investimentos públicos e privados em políticas com maior poder de prevenção e intervenção.

Geogrática

Alagoas apresenta o percentual de 0,69% do total de licenciamento concedido para tratamento de doenças psicoemocionais, comparando-se com a média nacional.

Alerta-se que tal índice não expressa a realidade em sua inteireza, haja vista os inúmeros casos de subnotificação, até porque o preconceito acerca do tema dificulta o acesso das pessoas que realmente apresentam transtornos mentais e comportamentais a procurarem ajuda clínica, pois são tomadas por vários tipos de medo, como o de serem estigmatizadas, de perderem seus empregos, de serem distanciadas do convívio social.

Pelo índice identificado, já se percebe que muito ainda há que se fazer pelos anos vindouros. Alagoas apresenta IDH de 0,683, ocupando a 26ª posição, portanto a penúltima no país. Por essa triste classificação, é razoável se concluir que os investimentos em saúde, educação e renda desafiam ações mais efetivas. Somente assim, poder-se-á falar em melhoramento de oferta dos serviços em saúde mental.

4. CONCLUSÃO

O assunto até aqui traçado prestou-se a fomentar o interesse por discussões nos setores público e privado quanto à relevância de estudos para ajudarem no tratamento e prevenção dos impactos da pandemia na saúde mental de uma população, que pouco submetida a ações psicoeducativas capazes de fortalecerem seu conhecimento sobre o tema, acaba se tornando mais vulnerável a transtornos que exijam o afastamento temporário para gozo de benefício previdenciário. E isto, quando contemplada pela condição de segurado, qualidade cada vez mais prejudicada pelo crescente número de desempregados no país.

Ainda não se conta com políticas efetivas que invistam na formação emocional dos cidadãos, cujo fortalecimento psíquico é compatível com as qualidades necessárias à superação de crises. A invisibilidade de ações preventivas junto à população acabam desencadeando novos problemas de saúde pública, além das doenças fisicas, pois doenças da mente, como o transtorno de ansiedade, têm preocupado a própria OMS.

Estamos numa fase de transição, desejando-se estar cada vez mais próximo das vacinas que virão a resolver o problema da Covid 19. Enquanto a solução definitiva não chega, deseja-se que todo esse movimento sirva para promover reflexões sobre o verdadeiro sentido da vida e auxiliar no processo de mudanças comportamentais capazes de melhorar a convivência em sociedade.

O enfraquecimento de campanhas preventivas e a ausência de acessibilidade das pessoas a um tratamento de qualidade para suas dificuldades em lidar com as próprias emoções é um fator preocupante, que merece muitos olhares atentos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE NETA, Nair Floresta; GARCÍA GARCÍA, Emilio; GARGALLOC, Isabel Santos. Inteligência emocional no âmbito acadêmico: uma aproximação teórica e empírica. Psicologia Argumento, v. 26, n. 52, p. 11-22. Curitiba: 2008. Disponível em: http://www.uesc.br/cursos/graduacao/licenciatura/letras/nair2.pdf. Outubro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde divulga resultados preliminares de pesquisa sobre saúde mental na pandemia. Disponível em:

https://antigo.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47527-ministerio-da-saude-divulg a-resultados-preliminares-de-pesquisa-sobre-saude-mental-na-pandemia Acesso em: 29 de outubro de 2020.

DUARTE, Rafael. coronavírus: os impactos psicológicos da quarentena. Disponível em: https://pebmed.com.br/coronavírus-os-impactos-psicologicos-da-quarentena/>. Acesso em: 29 de outubro de 2020

EKMAN, Paul. A linguagem das emoções. São Paulo: Lua de Papel, 2011. FIOCRUZ BRASÍLIA. A saúde mental não será a quarta onda da pandemia, diz psicóloga. Disponível em:

https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/a-saude-mental-nao-sera-a-quarta-onda-da-pan demia-diz-psicologa. Acesso em: 29 outubro de 2020

GAZETA DE ALAGOAS. Indicadores sociais travam desenvolvimento de Alagoas Disponível em:

https://d.gazetadealagoas.com.br/economia/212280/indicadores-sociais-travam-des envolvimento-de-alagoas. Acesso em: 29 de outubro de 2020

HOUSE OF FEALINGS. O que podemos aprender com o livro "A psicologia da pandemia". Disponível em:

https://www.houseoffeelings.com/single-post/2020/06/08/0-que-podemos-aprendercom-o-livro-Apsicologiadapandemia. Acesso em: outubro de 2020 Acesso em: 29 de outubro de 2020

INSS. Dados do grupo de benefícios concedidos. Disponível em www-suibe/temp/consulta77923355h.htm. Acesso em: 29 de outubro de 2020

MACHADO, Cecília. Retomada do emprego no pós-pandemia. Folha de São Paulo. São Paulo, 12.05.2020, p. A18. Disponível em:

https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29072/cecilia-mach ado-retomada-do-emprego-2020-05-12.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 de de outubro de 2020.

SCHMIDT, Beatriz et al. Saúde mental e intervenções psicológicas diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Estudos psicológicos, v. 37, Campinas: 2020. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2020000100501&script=sci_arttex t&tlng=pt>. Acesso em: 29 de outubro de 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. Mental health and psychosocial considerations during the COVID-19 outbreak. 18 de mar. 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronavíruse/mental-health-consideration s.pdf?sfvrsn=6d3578af_2>. Acesso em: 14 de jun. 2020.

SERGIPE PROGRAMA TRABALHO-SEGURO PESQUISA COVID-19

QUANTO AOS DADOS, O PROJETO JÁ SINALIZA, MAS SUGIRO:

a) número de contaminados

Número de casos: 79.975 (atualizado em 13/10)

Fonte: https://covid.saude.gov.br/

b) número de mortos

Número de óbitos: 2.102 (atualizado em 13/10)

https://covid.saude.gov.br/

c) população do Estado

População estimada [2020]: 2.318.822 pessoas

Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/panorama

d) população economicamente ativa no Estado

São 1,835 milhão de pessoas economicamente ativas no Estado (na faixa de 14 anos ou mais), até junho de 2020.

https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/06/

e) percentual de desempregados antes do início da pandemia

Até junho de 2020 foi de 9,4% em Sergipe.

Fonte: Penad COVID-19

http://www.jornaldodiase.com.br/noticias_ler.php?id=49465&t=em-junho-cre sce-numero-de-pessoas-desocupadas f) percentual de desempregados após 6 meses de pandemia (dados de agosto/setembro/2020);

Mês de maio: 7,3% Mês de julho: 9,4% Mês de julho: 11,9%

Fonte:

https://infonet.com.br/noticias/economia/taxa-de-desemprego-sobe-pelo-terceiro-mes-seguido-em-sergipe/

Mês de agosto: passou de 13,3% para 13,6%.

Fonte:

https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/04/desemprego-diante-dapandemia-volta-a-crescer-na-segunda-semana-de-agosto-aponta-ibge.ghtml Taxa de desocupação no 2º trimestre de 2020: 19,8%.

Fonte:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28699-pnad-continua-trimestral-desocupacao-cresce-em-11-ufs-no-2-trimestre-de-2020-com-quedas-no-para-e-amapa

g) categorias profissionais mais impactadas

Construção civil, alimentação fora do lar, moda e varejo tradicional, setor de eventos, serviços educacionais, de logística, de transporte e de tecnologia. Fonte:

https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/veja-quais-setores-sera o-mais-afetados-pela-crise,c7c3f1b0a59f0710VgnVCM1000004c00210aRCR D h) número de acidentes de trabalho (média/mês) antes do início da pandemia

Entre 2012 e 2018: 15.374 acidentes de trabalho

Fonte: https://smartlabbr.org/sst

De 2012 a 2018, a maioria dos acidentes ocorreu no município de Aracaju, 8.433 registros.

http://jornaldacidade.net/cidades/2019/04/307663/sergipe-tem-16-mil-registros-de-acidentes-de-trabalho.html

Em 2018, a Previdência Social registrou 576.951 acidentes de trabalho no Brasil. Fonte: https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/305976

Fonte: http://www.anpt.org.br/

São cerca de 700 mil casos de acidentes ocupacionais no país. Dados apontam, ainda, que a cada 3 horas e 40 minutos morre um trabalhador em decorrência de acidentes de serviço. Fonte:

https://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/especial-publicitario/ubm/conhecimento-transforma/noticia/2020/03/26/seguranca-do-trabalho-pais-registra-mais-de-700-mil-casos-de-acidentes-de-trabalho-por-ano.ghtml
Matéria publicada no dia 26/3/2020.

i) número de acidentes de trabalho (média/mês) após 6 meses de pandemia (agosto/setembro/2020).

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO-CSJT

Conselheira Presidente Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzi

Conselheiro Vice-Presidente Min. Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

> Conselheiro Corregedor-Geral Min. Aloysio Corrêa da Veiga

Programa Trabalho Seguro - PTS Gestores Nacionais

Coordenadora Ministra Delaíde Alves Miranda Tribunal Superior do Trabalho

Representante da Região Sudeste Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG)

Representante da Região Centro-Oeste Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT)

Representante da Região Norte Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR)

Representante da Região Nordeste

Juiz do Trabalho André Machado Cavalcanti Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB)

Representante da Região Sul Juiz do Trabalho Leonardo Vieira Wandelli Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



















